**INDICAÇÃO n. 06/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 19 de Fevereiro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSERIR, NOS PRÓXIMOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE MEDULA ÓSSEA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação que se apresenta tem por finalidade estimular a solidariedade e conscientizar o cidadão quanto à importância da doação de medula óssea.

Trata-se de uma oportunidade relevante para estimular, pela isenção da taxa de inscrição, os que realizam concursos a se tornarem doadores de medula óssea.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de Fevereiro de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário